



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 637/UFFS/2014

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 464/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos projetos submetidos ao Edital Nº 464/UFFS/2014 - PRO-ICT/UFFS - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2014/2015.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1 Propostas classificadas

1.1 ÁREA: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Nº de Bolsas da Área: 07		
Proponente	Título do projeto	Bolsa
Rodrigo Manoel Dias da Silva	Educação patrimonial nas políticas brasileiras de escolarização.	1
Roberto Rafael Dias da Silva	Políticas de integração curricular para o Ensino Médio no Sul do Brasil: um estudo do Programa Ensino Médio Inovador.	1
Pedro Augusto Pereira Borges	Dificuldades de aprendizagem em matemática instrumental.	1
Cristiane Horst	Línguas em contato em Chapecó: Etnotextos.	1
Márcio Freitas Eduardo	Mapa da agroecologia na microrregião de Erechim, Rio Grande do Sul.	1
Cláudia A. Rost Snichelotto	Cartas pessoais e anúncios do século XX: variação e mudança no português escrito em Chapecó-SC.	1
José Carlos Radin	Migração e agricultura familiar na Fronteira Sul.	1
Antonio Luiz Miranda	O sindicalismo rural numa região de fronteira: Trajetórias e experiências do sindicalismo rural em Chapecó-SC durante as décadas de 1960-1970.	-

1.2 ÁREA: Ciências da Vida

Nº de Bolsas da Área: 9		
Proponente	Título do projeto	Bolsa
Clevison Luiz Giacobbo	Desenvolvimento de porta-enxertos do gênero <i>Prunus</i> spp. para pessegueiros, nectarineiras e ameixeiras: Rede brasileira de avaliação - Unidade de observação com porta-enxertos clonais nas condições edafoclimáticas de Chapecó-SC.	à 1
Margarete Dulce Bagatini	Avaliação de Enzimas que Degradam Nucleotídeos e Nucleosídeos de Adenina em pacientes com Melanoma Cutâneo.	1
Adalgiza Pinto Neto	Análise dos índices produtivos e reprodutivos de vacas leiteiras do Município de Realeza - Paraná.	1
Fagner Luiz da Costa Freitas	Avaliação da aplicação de resíduos do processamento seco do café (<i>Coffea arabica</i> L.) como alternativa sustentável para controle do carrapato <i>Rhipicephalus (Boophilus) microplus</i> .	1
Gilmar Franzener	Extrato etanólico de própolis verde no controle de bacterioses do feijoeiro.	1
Gabrielle Coelho Freitas	Alterações fisiológicas e comportamentais ocasionadas pela administração de meloxicam durante 5 dias em gatos submetidos à cirurgias eletivas.	1
Débora Leitzke Betemps	Caracterização físico-química das frutas e avaliação das sementes de mirtáceas presentes na região de Cerro Largo/RS.	1
Maude Regina de Borba	Influência do processamento e tipos de aglutinantes nutritivos na estabilidade física de rações orgânicas para peixes.	1
Cátia Tavares dos Passos	Isolamento, identificação e avaliação do potencial tecnológico de bactérias ácido lácticas isoladas de leite orgânico cru.	1



Larissa Canhadas Bertan	Desenvolvimento de biofilmes ativos de polímeros de fontes renováveis e polpa de guabiroba (<i>Campomanesia xanthocarpa</i>): propriedades de barreiras e efeito antioxidante.	-
Valfredo Schlemper	Avaliação da ação antimicrobiana da <i>Persea Cordata</i> contra bactérias de interesse em medicina veterinária.	-

1.3 ÁREA: Engenharias, Ciências Exatas e da Terra

Nº de Bolsas da Área: 04		
Proponente	Título do projeto	Bolsa
Fernando Henrique Borba	Aplicação do processo foto-Fenton em sistema batelada no tratamento de efluente têxtil.	1
Fabio de Oliveira Sanches	A influência do lago da UHE de Itá nas precipitações locais em Marcelino Ramos.	1
Benhur de Godói	Síntese e Reatividade de Oxazinas Derivadas de Organocalcogênio.	1
Roberto Valmir da Silva	Efeitos da alteração do uso do solo em bacias hidrográficas na quantidade da água.	1
Janice Teresinha Reichert	Formulação Analítica para a Solução da Equação de Transferência Radiativa.	-

2 Propostas desclassificadas

Número do Processo	Critério da desclassificação
23205.002775/2014-86	Item 4.7 do Edital
23205.002786/2014-66	Item 4.8 do Edital
23205.002750/2014-82	Item 4.7 do Edital
23205.002794/2014-11	Item 8.4 do Edital - a
23205.002685/2014-95	Item 4.1 do Edital
23205.002731/2014-56	Item 4.1 do Edital
23205.002798/2014-91	Item 6.2 do Edital(Portaria 1110/GR/UFFS/2014)

3 Os projetos contemplados com bolsa ficam automaticamente institucionalizados.

4 Os projetos aprovados e não contemplados com bolsa somente serão institucionalizados via memorando do proponente solicitando sua institucionalização, encaminhado à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação via protocolo (SEP) até 31/10/2014.

5 Os docentes que tiveram seus projetos contemplados com bolsa deverão indicar os bolsistas até o dia 10/10/2014, conforme cronograma constante no item 12 do Edital Nº 464/UFFS/2014, e de acordo com o item 6 deste edital.

6 Documentação a ser enviada (cadastrado no SGPD **como documento**) à Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPE/PROPEPG) para indicação dos bolsistas UFFS:

- a) Formulário de inscrição de estudante em atividade de pesquisa (Anexo I);
- b) Cópia do CPF e RG;
- c) Comprovante de matrícula atualizado;
- d) Histórico escolar com as disciplinas cursadas no Ensino Superior;
- e) Termo de Compromisso assinado pelo orientador e pelo bolsista (Anexo II).

7 O não atendimento aos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE EM ATIVIDADES DE PESQUISA

- A - () CANDIDATO A BOLSISTA - Programa/Edital: _____**
() Programa de Iniciação Científica e Tecnológica.
() Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa - Auxiliar de Pesquisa.
() Outro.

B - () ESTUDANTE VOLUNTÁRIO

01 PROJETO DE PESQUISA

Título:	Edital Nº:
---------	------------

02 ESTUDANTE

Nome:	Matrícula:	
Curso:		
Período/fase:	Desempenho acadêmico (Média):	
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
Endereço Residencial (Rua e nº):		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone Fixo:	Telefone Móvel:	E-mail:

03 ORIENTADOR

Nome:	IAPE:	
CPF:	Identidade:	Órgão Expedidor/UF:
Curso(s) em que leciona:		
Campus:		
E-mail:	Telefone Móvel:	

04 GRUPO DE PESQUISA

Nome do Grupo:
Nome do Líder/Coordenador:
Curso(s) de Graduação ou Programa de pós-graduação a que está vinculado:

05 DECLARAÇÕES

a) Somente para candidatos a bolsas:

Declaro que, se for aprovado, renunciarei a quaisquer outras bolsas que estiver recebendo e que sejam incompatíveis com esta a que estou me candidatando.

Local e Data	Assinatura do estudante
--------------	-------------------------

Os candidatos a bolsas deverão anexar os seguintes documentos:

- cópia do comprovante de matrícula;
- cópia do histórico escolar;
- cópia de documento de identidade e CPF;
- cópia do cartão do banco ou do contrato de abertura de conta corrente individual.





b) Para todos os estudantes (bolsistas e voluntários):

Declaro que disponho de _____ (_____ horas) semanais para dedicação ao presente projeto / atividade e que cumprirei todas as responsabilidades constantes no plano de trabalho.

Local e Data	Assinatura do estudante
--------------	-------------------------

c) Orientador:

Declaro que tenho disponibilidade e aceito orientar o acadêmico no desenvolvimento do plano de trabalho apresentado.

Local e Data	Assinatura do Orientador
--------------	--------------------------

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

06. DESPACHOS

a) Diretoria de Pesquisa:

Sim
 Não autoriza-se a inclusão do bolsista no projeto acima informado.

Justificativa:

Local e Data	Nome	Assinatura
--------------	------	------------

Atenção: Obrigatoriamente para inscrição de ESTUDANTE VOLUNTÁRIO, anexar o Plano de Trabalho.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS
Diretoria de Pesquisa
Programa Institucional De Iniciação Científica E Tecnológica

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Termo de compromisso que entre si celebram a Universidade Federal da Fronteira Sul e o acadêmico _____.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFSS, representada pelo seu Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, professor Dr. Joviles Vitório Trevisol, inscrito no RG sob o n.º 2630873 e no CPF n.º 568.461.180-04 e o(a) acadêmico(a) _____, inscrito no RG sob o n.º _____ e no CPF n.º _____, matriculado na _____ fase do curso de _____, no *campus* _____ sob o n.º de matrícula _____, doravante denominado Bolsista, celebram o presente termo de compromisso, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo de compromisso, o Bolsista acima identificado compromete-se a desenvolver, sob orientação do(a) professor(a) _____, O projeto de Pesquisa aprovado no Edital n.º _____, intitulado _____.

CLÁUSULA SEGUNDA

São requisitos e compromissos do bolsista:

- a) conhecer integralmente o conteúdo do edital de abertura e aprovação dos projetos das bolsas de iniciação científica;
- b) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSS que, preferencialmente, tenha uma estreita relação com a área de conhecimento e/ou temática do projeto de pesquisa;
- c) ter cursado pelo menos um semestre na UFSS com, no mínimo, média 6,0 (seis) no conjunto das disciplinas já cursadas, ou ter cursado pelo menos um semestre em outra Instituição de Ensino Superior, com média igual ou maior que 7,0 (sete) nas disciplinas cursadas, ou ser portador de diploma de uma outra instituição de Ensino Superior;
- d) não ter relação de parentesco com o orientador, o que inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive;
- e) não ter vínculo empregatício, nem receber qualquer outra bolsa de qualquer outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, da UFSS ou de qualquer outra instituição pública ou privada. O estudante que tiver outra bolsa nessas condições, deverá renunciar à mesma até a data de assinatura do Termo de Compromisso;
- f) inscrever-se em apenas uma proposta submetida a este Edital;
- g) cumprir o plano de trabalho previsto no projeto, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- h) encaminhar à Coordenação Acadêmica do *Campus*, em conjunto com o professor orientador, o Relatório de Atividades em Projetos de Pesquisa (parcial) e o Relatório Técnico Científico (relatório final), de acordo com modelos disponíveis no link "Formulários", que pode ser acessado na página da Pesquisa, em www.ufss.edu.br. Os relatórios devem ser protocolizados no Serviço de Expedição do *Campus* conforme cronograma do Edital;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

i) apresentar os resultados da pesquisa em seminários organizados pela UFSS para tal fim, sendo obrigatória a apresentação dos resultados da pesquisa no V Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (V SEPE), a ser realizado em 2015;

j) fazer referência à condição de bolsista PRO-ICT/UFSS nas publicações e trabalhos apresentados;

k) devolver, integral e corrigidos na forma da lei, os recursos financeiros recebidos, caso haja reprovação do relatório final, abandono, e/ou descumprimento das obrigações do Termo de Compromisso;

l) cadastrar e atualizar seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq;

m) expressar, por escrito, quando desligado de sua atividade de bolsista, ciência de seu desligamento e a justificativa do mesmo;

n) atender às demais exigências expressas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal da bolsa para o aluno será correspondente ao valor atual de uma bolsa de iniciação científica do CNPq (R\$ 400,00). O benefício será pago ao longo de 10 meses, a partir de outubro de 2014 e término em julho de 2015, a serem depositados:

Banco _____: AG: _____ Conta Corrente: _____.

CLÁUSULA QUARTA

O Bolsista deverá informar à PROPEPG qualquer alteração em seu cadastro (endereço, endereço eletrônico, telefone, situação trabalhista, curso em que está matriculado, disciplinas que está cursando, conta bancária).

CLÁUSULA QUINTA

A UFSS poderá, a seu juízo, cancelar a bolsa nas seguintes circunstâncias:

a) pela solicitação do professor orientador em virtude do descumprimento do Plano de Atividades previsto no projeto de pesquisa e das condições regulamentares que determinam sua conclusão;

b) em caso de abandono de curso;

c) por constatação de fraude ou má fé nas informações apresentadas no ato da inscrição ou durante a vigência da bolsa;

CLÁUSULA SEXTA

O bolsista desligado pelo motivo expresso na alínea “c” da Clausula Quinta, ficará impedido de receber qualquer outra bolsa de iniciação científica até ao término do curso.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Foro do presente Termo de Compromisso é o da Comarca de Chapecó, excluído outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e comprometido, o Bolsista assina o presente Termo de Compromisso, em **02 vias** de igual teor e forma, para os devidos fins.

Chapecó-SC, __ de _____ de 2014.

Prof.º Dr. Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Orientador

